

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATO Nº 88/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Declarar que o Gabinete da Secretaria do Tribunal Pleno, originado da Resolução nº 376/2008, é chefiado pelo Coordenador de Serviço – FC4, oriundo do Ato nº 31/86, já vinculado àquela Secretaria, anteriormente com atribuições do Setor de Certidões e Publicações, então extinto;

declarar que os Gabinetes da Secretaria de Gestão de Pessoal e da Secretaria de Tecnologia da Informação, originados da Resolução nº 376/2008, são chefiados pelos Assistentes Secretários – FC5, oriundos dos Atos nºs 67/92 e 73/03, respectivamente, já vinculadas àquelas Secretarias.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Fortaleza, 16 de julho de 2009.
JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA
Presidente do Tribunal

